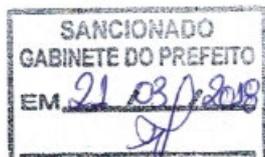




Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nova Guarita**



**José Lair Zamoner**  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 669/2018**

*Dispõe sobre a autorização para doação de telhas eternit da cobertura do prédio da Secretária Assistência social, no Município de Nova Guarita – MT.*

O Excelentíssimo Senhor José Lair Zamoner, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar sem destinação certa a terceiro pessoas que necessitam de ajuda, ficando a Administração executiva responsável em analisar caso a caso.

Material - 146 unidades de eternit usada medindo 2,42 mts, 17 unidades de eternit meia telha usadas 2,42 mts e 05 unidades de cunheira de barro usadas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 21 de março de 2018.

**JOSE LAIR ZAMONER**  
Prefeito Municipal

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)